

DECRETO Nº 45.359, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.643.897,18 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.359, DE 25 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011 P	145	3350			8.996.946,29				
	0011 P	145	4450					646.950,89		
TOTAL						8.996.946,29		646.950,89		
TOTAL POR SECRETARIA										9.643.897,18

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
2341 Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341	0001 A	145	9999						9.643.897,18
TOTAL									9.643.897,18
TOTAL POR SECRETARIA									9.643.897,18
Protocolo 82645									

DECRETO Nº 45.360, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.360, DE 25 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	316	3190		97.000.000,00					
	0001 A	316	3191		23.000.000,00					
TOTAL					120.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										120.000.000,00
Protocolo 82646										

DECRETO N.º 45.361, DE 25 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 009/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que “**DISPÕE** sobre a **Convalidação da Resolução CES/AM nº 006/2022 AD REFERENDUM** que dispõe sobre a **Alteração do Art. 1º da Resolução CES/AM nº 031/2021, que trata da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá outras providências.**”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que “**DISPÕE sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências.**”;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006214/2022-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 009/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que “**DISPÕE** sobre a **Convalidação da Resolução CES/AM nº 006/2022 AD REFERENDUM** que dispõe sobre a **Alteração do Art. 1º da Resolução CES/AM nº 031/2021, que trata da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá outras providências.**” na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 009/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE sobre a Convalidação da Resolução CES/AM nº 006/2022 **AD REFERENDUM** que dispõe sobre a Alteração do Art. 1º da Resolução CES/AM nº 031/2021, que trata da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de